

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 274/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 13 de Novembro de 1996, à Servidora a Sr.ª ALZIRA FARIAS DE LIMA, RG Nº 5.648.040-4 PR, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de novembro de 1996.**


**José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal**